



09 04 03

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 294/2003 003.

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 09/04/03.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Transportes providências para a implantação de um Ponto de Ônibus ao lado do CIRETRAN na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a implantação de um Ponto de Ônibus ao lado do CIRETRAN na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
INDIC. 294/03
FOL. 01 mc

A construção de um ponto de ônibus no referido local se faz necessário uma vez que todas as pessoas que trabalham no local e também aquelas pessoas que procuram o CIRETRAN têm que caminhar bastante até o ponto mais próximo.

O ponto de ônibus contribuiria para a segurança de todos, visto que o trajeto até o outro ponto de ônibus é perigoso e as pessoas correm o risco de serem assaltadas ou serem vítimas de outros tipos de violência..

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Taguatinga.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL